



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

INDICAÇÃO Nº 009/2024

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja feito um estudo de viabilidade e regulação do cargo de “Agente de Serviço de Saúde”, uma vez que suas atribuições e competências são aquelas constituídas igualmente, para o cargo de “Agente Comunitário de Saúde”.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as nomenclaturas diversas, entretanto, com atribuições exatamente iguais, existe a necessidade de regularização legal no tocante aos dois cargos, uma vez que é o que dispõe o art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho que prevê que “sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade”.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 29 de fevereiro de 2.024.

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário